

4 CERTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

Confirmo os elementos relativos à situação profissional do trabalhador e declaro que este se encontra abrangido pela:

lei geral do trabalho (Código do Trabalho)

instrumento de regulamentação colectiva _____
(descrever)

ano mês dia

Assinatura e carimbo

5 CERTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

As declarações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.

ano mês dia

Assinatura do beneficiário conforme documento de identificação civil válido

6 DOCUMENTOS A APRESENTAR/INFORMAÇÕES

Documentos a apresentar

Documento emitido pelo banco, comprovativo do NIB, no caso de pretender que o pagamento seja efectuado por transferência bancária.

Informações

Prazo de apresentação

O Requerimento deve ser apresentado nos serviços da segurança social, no prazo de seis meses, contados a partir:

- De 1 de Janeiro do ano subsequente àquele em que o subsídio era devido;
- Da data da cessação do contrato de trabalho, quando aplicável.

Pessoas com direito

Beneficiários do Regime Geral dos Trabalhadores por Conta de Outrem, desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições:

- O empregador
 - Por Lei, ou instrumento de regulamentação colectiva de trabalho, não esteja obrigado, por motivo de faltas por doença, ao pagamento dos subsídios de férias, de Natal ou outros de natureza análoga;
 - Não tenha, efectivamente, pago aqueles subsídios.
- O beneficiário
 - Tenha direito ao subsídio de doença relativamente àquele período de faltas.

Montante

60% da importância que o beneficiário deixou de receber.